



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araujo Netto, Luciane Costa Coelho, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Vanderlei Cordeiro Dias, Eloi Nogueira e Samuel Cordeiro Adriano. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País, declarou aberta a presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador teria alguma consideração sobre a ata da sessão do dia 16 de outubro de 2013, sendo aprovada. O Vereador e Secretário Elói Nogueira, justificou ao Presidente a ausência do Vereador Valdecir Mora, que por motivos particulares não se fez presente. E passou para a Leitura das Correspondências Recebidas do Executivo, sendo: Ofício Nº 389/2013 do Prefeito Municipal respondendo ao seguinte Requerimento e Indicações: - Requerimento Nº27/2013, que solicitava informações referentes aos terrenos originariamente da "Rede Ferroviária" – informa que existe a intenção da municipalidade em receber as áreas indicadas, mas até a presente data a formalização para as ações competentes ainda não foram concluídas; - Indicação Nº163/2013, que solicitava a intercessão do município junto à Sanepar para viabilizar a extensão da água tratada na localidade da Ponte Seca, informa que encaminhou ofício ao órgão competente com a solicitação supra; - Indicação Nº164/2013, que sugeria a implantação possibilidade de implantação de pontos de ônibus na PR 408 na localidade do Rio do Pinto e Ponte Seca, de frente a Estrada do Areal, e Estrada do Anhaia - informa que encaminhou à Secretaria de Infra-estrutura para viabilizar o encaminhamento de ofício à ECOVIA. Ofício Nº 393/2013 do Prefeito Municipal respondendo à Indicação nº 151/2013, que sugeria a implantação de uma linha de transporte para a localidade do Marumbi, América de Baixo, América de Cima, Pantanal e Fartura – informa que segundo a empresa Viação Pilar: pelo período de 30 dias, em caráter experimental, constatou-se que nenhum usuário fez uso do serviço, mesmo com divulgação antecipada. – Ofício Nº 96/2013 da Procuradoria Municipal, em resposta ao Requerimento nº 022/2013, referente ao Processo Licitatório nº 41/2013, informando que a documentação solicitada resta disponível no setor competente para visualização *in locu*. – Ofício Nº 97/2013 da Procuradoria Municipal, informando que a municipalidade, através de sua Procuradoria, disponibilizará as datas das terças-feiras para atendimento dos Nobres Edis para discussão de projetos em pauta, bem como demais assuntos que se façam necessários. Ainda, para prestar informações quanto à aplicabilidade da lei nº 226/2013. Que autorizou os acordos judiciais do Executivo. – Ofício Nº 063/2013-UGT, encaminhando cópia do "Balanço Anual – Exercício 2012" – homologado junto à Secretaria do Tesouro Nacional em 17 de outubro de 2013. –



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 064/2013-UGT, encaminhando para esta Casa de Leis, o RGF 1º Semestre/2012 – finalizado na primeira quinzena de outubro e devidamente homologado pela Caixa.– Ofício Nº 065/2013-UGT, encaminhando para esta Casa de Leis, o RGF 2º Semestre/2012 – finalizado na primeira quinzena de outubro e devidamente homologado pela Caixa.– Ofício 098/2013 – PGM – Encaminhando os projetos de Leis Nº 184, 185, 186, 187 e 188/2013 para apreciação dos Vereadores. O Secretário passou para a Leitura das correspondências recebidas de terceiros, sendo - Ofício Nº 099/2013 da APAE, solicitando cópia da Lei que concede o título de Utilidade Pública Municipal a esta entidade. Leitura das Correspondências Expedidas pela Câmara – Ofício nº 230/2013 – Solicitando ao Poder Executivo, através do Setor Competente, para que proceda o estudo de viabilidade do Projeto, inclusive apontando alterações e, ainda, convidar um Representante deste Poder para se fazer presente na Reunião, promovida pela ACAMPAR – Associação de Câmaras do Paraná, que acontecerá no dia 07 de novembro, em Antonina, onde será discutido e apresentado o Projeto “Pacto das Antenas” – decorrente da CPI da Telefonia Móvel que resultou na assinatura de um Termo de Conduta entre Operadoras e Poder Público com o comprometimento de expansão no número de Antenas, minimizando o problema da falta de sinal. – Ofício nº 234/2013 – Encaminhado ao Poder Executivo Municipal em atenção ao ofício nº 070/2013-UGT, encaminhando os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, referentes ao 1º e 2º semestre de 2012 e 1º semestre de 2013 – Ofício nº 235/2013 – Comunicando o Prefeito Municipal que nas datas de 30, 31 de outubro e 1º de novembro, às 12:00 horas, no Plenário da Câmara serão realizadas as Sessões Extraordinárias que tem em pauta para apreciação única o Julgamento do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Executivo – exercício 2004. O Vereador e Secretário Elói Nogueira passou para a leitura das Indicações: – INDICAÇÃO Nº 166/2013 Autora: Vereadora Luciane Costa Coelho - Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo, que solicite a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), a possibilidade de estudo referente à extensão de baixa tensão do poste nº 43 (Próximo à Escola do Barro Branco) ao 56 (Próximo ao Bar do Darcy). O Presidente encaminhou as indicações. O secretário passou para a Leitura dos Projetos de Lei iniciativa do legislativo. Sendo:– Projeto de Lei Nº 1810/2013 – SÚMULA: “Dá denominação de Conjunto Habitacional Dr. Sidney Antunes de Oliveira ao Conjunto Habitacional advindo do “Projeto Águas de Março” e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o Presente Projeto para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Obras, Desenvolvimento e Serviços Públicos e para a Procuradoria da Casa.O Presidente pediu ao Vereador e Secretário Elói Nogueira que passasse para a Leitura dos Projetos de lei de Iniciativa do Poder Executivo:– Projeto de Lei Nº 180/2013 - SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 716,45 (Setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao saldo do exercício anterior do repasse da Lei Pelé, vinculado ao Ministério do Esporte. O Vereador e Secretário Elói Nogueira informou ao Presidente que o Presente Projeto já teria sido Aprovado em 1ª Apreciação na Sessão passada. Sendo assim o Presidente encaminhou o Presente Projeto para a Ordem do Dia da Presente Sessão para a 2ª apreciação. - Projeto de Lei Nº 184/2013 – SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) oriundo da Secretaria do Estado da Saúde. – Projeto de Lei Nº185/2013 – SUMULA - Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 5.067,00 (cinco mil, sessenta e sete reais), para complementação na execução do Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 186/2013 – SUMULA - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 244.923,65 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de excesso de arrecadação da receita 1.1.12.08.01.00.00 – Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis. – Projeto de Lei Nº 187/2013 – SUMULA - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 86.956,64 (Oitenta e seis mil e novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) oriundos do excesso de arrecadação da receita do SUS - PACS Programa Agente Comunitário de Saúde. O Presidente encaminhou os Projetos 184, 185, 186 E 187/2013 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Gestão e Educação, Saúde e Assistência Social, para a Assessoria Contabil da Casa e para a Procuradoria. - PROJETO DE LEI Nº 188/2013 – SUMULA - Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 19/2008. O presidente encaminhou o Presente Projeto para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Educação, Saúde e Assistência Social bem como para a Procuradoria da Casa. O Presidente comunicou a todos que antes de passar para a Palavra no Expediente do dia, em atendimento ao Requerimento Nº 023/2013, de Iniciativa da Vereadora Flávia Rebello Miranda, Convidou a Tribuna a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Adriana Regina Rosset para prestar esclarecimentos. E completou ainda comentando que como o Requerimento teria sido de iniciativa da Vereadora Flavia Rebello Miranda, solicitando a senhora Vereadora que desse inicio a explanação, Formulando os questionamentos que entender necessários possibilitando os esclarecimentos por parte da Senhora Secretaria. E estendeu também aos demais



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadores que se surgisse alguma dúvida durante a explanação, que todos tem a liberdade de formular diretamente a Secretaria os seus questionamentos. A Vereadora Flávia Rebello Miranda cumprimentou a todos os que estavam presentes em especial ao Senhor Marajá e ao Vereador João Kara, e dirigindo – se a Senhora Secretária Adriana Regina Rosset também agradeceu sua presença e comentou da ansiedade desde o mês de março do corrente ano quando foi feito o primeiro convite á Senhora Secretária para se fazer presente e prestar os devidos esclarecimentos sobre o Requerimento feito, Requerimento esse que na época levantava muitas dúvidas que ainda estão sem serem sanadas e depois de varias divergências, e convocações da Comunidade, foi o que levou a Vereadora a fazer o devido Requerimento pela terceira vez; agradeceu a presença da Secretária e disse que ela será sempre bem vinda a esta Casa de Leis para que assim a Casa consiga sanar todas as dúvidas também para a População do Nosso Município. O Requerimento foi feito em quatro partes divididas em: Hospital e Maternidade, Hospital Municipal Drº Alcidio Bortolin, Estratégia de Saúde na Família, Medicamentos e transportes dos nossos pacientes. Então de forma sussinta para que possamos entender as suas resposta, com relação ao Hospital Municipal Drº Alcídio Bortolin, a primeira pergunta e se o Poder Executivo já resolveu a questão de entender a Municipalização como uma lei aplicada no Município? A Secretária fazendo o uso da palavra cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de poder estar aqui para esclarecimentos, e respondendo a pergunta da Vereadora Flávia Rebello Miranda disse que sobre essa parte de Legislação preferiu se guardar e pedir ao Assessor Juridico da Prefeitura Municipal de Morretes Drº Rolf Christian Zornig que respondesse por ela. Atendendo ao pedido da Secretária o advogado se dirigiu a Tribuna e respondeu a pergunta da Vereadora Flávia Rebello Miranda dizendo que quanto a Legislação aplicada ao Hospital, o que se tem hoje é uma aplicação de Bens e Direitos aplicada no Hospital e que essa atitude foi tomada porque um pouco antes deles assumirem o Hospital eles perceberam que a desapropriação do Hospital foi feita através de um Decreto, Decreto de iniciativa do Legislativo fundamentado no Artigo 108 § 9 do Regimento, onde diz que a competência da Câmara é aprova Convenio e a segunda colocação é que a iniciativa para se fazer uma desapropriação tem – se que ter um Decreto de Utilidade Publica o qual eles não tem como Ato do Governo executivo no caso. Então mesmo tendo a iniciativa da Câmara primeiramente para fazer a desapropriação, o passo seguinte é ter o Decreto de Utilidade Publica pelo Executivo e depois o Decreto de Desapropriação pelo próprio Prefeito , fazendo a Afetação do Bem e dando sequênci na dita Municipalização que é a Desapropriação no caso. Hoje nós temos legalmente um Decreto da Câmara iniciando todo o Processo de Desapropriação, acontecendo o seguinte no final do Decreto a Câmara concede ao Município a Possibilidade de alterar



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

todo o Orçamento em função do Hospital, mas nós temos uma Lei Orçamentária e um PPA, que são LEIS, diante disso, como é que um Decreto poderia dar poderes para um Prefeito alterar o Orçamento e o PPA. Assim estaríamos agindo na ilegalidade, frente a essas questões preferimos não usar esse Decreto de Desapropriação a forma como foi feito, fazer uma intervenção de Bens e Direitos, porque, mais um motivo, a afetação do Hospital, afetação quer dizer quando o Hospital passou a ser um Bem Público, o Hospital tem uma dívida fundada no INSS no valor de quase R\$ 2.000.000,00, (Dois milhões de reais), Hoje chega ao valor de R\$ 1,300,000,00, (Um Milhão e Trezentos Mil), para parcelamento, segundo o levantamento feito. Só que na época que foi feita a Desapropriação, existia sobre a matrícula do Hospital uma Penhora, fruto, de uma Ação do Executivo Fiscal do INSS, e não se pode fazer uma Transferência Patrimonial de Bens se o Bem está afetado, porque repara – se isso como Fraude ao Credor. O Drº Rolf Christian Zornig, dia que não tem conhecimento de como foi feita essa alteração na matrícula sem que o INSS tomasse conhecimento, e que a Fundamentação Legal que foi usada para fazer essa Transferência no Registro de Imóveis, não tem nada haver com Compre e Venda ou Transmissão Patrimonial e diz que essa é uma questão do Juiz da Comarca com o Cartório de Registro de Imóveis, com relação a essa legalidade. Frente a todas essas dificuldades pra se justificar ou convalidar, todos esse atos de Desapropriação, acharam melhor fazer uma Intervenção de Bens e Direitos, até conseguir pensar em um marco legal para regularizar a questão do Hospital. Mas daí vem a pergunta: De quem é o Hospital? O Patrimônio e do Município. Mas hoje o Hospital tem uma dívida do INSS no valor de R\$ 1,300,000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil) que foi tentado parcelar, mas não se consegue porque para se parcelar uma dívida acima de R\$ 500,000,00 (quinhentos mil reais), o Município tem que dar um bem e o Município não pode dar Bem Público em garantia ou penhora. Ficando a equipe assim, com uma situação difícil de se resolver em relação ao Hospital. Então continua o Decreto de Desapropriação, até que se ache, outra saída, para se resolver essa situação do Hospital. Saída essa que seria talvez reaproveitar o Decreto Legislativo da Câmara, ou usar o ato da Desapropriação indireta que também seria uma solução, já que foi dado tudo em doação e o Município arcou com uma dívida em relação ao Patrimônio do Hospital. Então a questão é partir para uma Desapropriação Direta, deixar como estar e fazer um Decreto de Utilidade Pública, começar a usar e tentar aprovar uma Lei que justificasse essa implantação no Município, mas o que isso poderia prejudicar o Município, que nós temos que contar, é a dívida do Hospital, ela vai cair diretamente na dívida fundada no Município, e isso não está quantificado no Patrimônio, nem no PPA, Porque quando foi feita a Desapropriação isso deveria ter sido previsto, tanto na Lei Orçamentária quando no PPA, pra se poder dirimir essa dívida nos anos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

seqüentes, e essa dívida também teria que ser quantificada no PPA atual, e não está quantificada também, porque não se tinha um valor para ser quantificado pois estão conseguindo chegar perto de um valor hoje. Mas o valor da dívida que foi investido em 2012, isto está ainda em aberto. Para tentarmos arrumar o Orçamento de 2012, o PPA, o PPA nosso de 2013 e o que vai entrar em 2014. Então ficamos assim, pensamos em fazer uma Lei nova para poder fazer a Desapropriação e Implantação do Hospital? Podemos até fazer mas temos que pensar no Impacto Orçamentário que poderia causar e no longo dos anos incluir –se no PPA. Outra questão importante é que como poderíamos fazer para dar baixa a Associação do Hospital? Pois a Associação, não pode ser extinta antes que todas as dívidas estejam quitadas. O menor parcelamento conseguido hoje na Receita Federal para Associação hoje é de sessenta meses. Isso dando uma entrada no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e mais um bem em garantia, sendo que não se pode dar nenhum bem do Patrimônio em garantia, não se pode dar uma entrada porque não se tem verba pra isso, e nem capacidade de endividamento, pois o número restante de parcelas seriam no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em parcelas. Então a Associação vai existir até que todas as dívidas sejam quitadas. Ou seja teremos que levar como nossa responsabilidade essa Associação dentro da contabilidade do Município até quitar todas as dívidas e tem também outra situação que está sendo analisada, todas as Ações do Executivos Fiscais, Ações Trabalhistas, Cíveis e Criminais. Sabendo que temos um Passível Civil que pode chegar até mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de indenização, trabalhistas, não foram feitos os contratos de rescisão dos funcionários em 2012, foram feitos todos agora, faltando somente um para se concluir, mas isso já gerou um pacto financeiro no orçamento de 2012 sem previsão orçamentária no valor demais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de dívidas do Hospital, isso porque foi feito acordo, fora isso temos dívidas com fornecedores, dívidas de FGTS, que ainda não foram pagas e nem estão quantificadas. Então, vocês me perguntam: Qual vai ser o marco legal do Hospital? Não existe formatação legal pra isso ainda, não vemos uma saída. Mas estamos pensando e tentando achar alguma solução para essa situação e em conversa com a Prefeitura de Curitiba, temos uma noção do que pode ser feito; pois eles já tem um Modelo de Gestão Hospitalar que já está em funcionamento sendo bem prospero, e nós vamos tentar trazer esse modelo pra cá e vamos apresentar em uma Audiência Pública, primeiramente para o Conselho de Saúde, depois com os Vereadores e abrir para a População para que seja feito um Debate Público. Para apresentar esse tipo de Modelo de Gestão Hospitalar, que é bem centrada e já está sendo usada pela Prefeitura de Curitiba no Hospital do Idoso e em dois ou três Postos de Saúde. Eles fazem uma Gestão bem centralizada com a participação do Ministério Público. Então o Hospital do Idoso hoje em Curitiba é quase



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que um órgão autônomo á Prefeitura, com fiscalização do Conselho de Saúde, Ministério Público e o próprio Tribunal de Contas. Então fica uma gestão mais autônoma, eficiente e transparente. Para o futuro talvez tenhamos essa solução; Mas agora, hoje, para resolver a situação legal do Hospital não achamos ainda uma solução específica, detalhada para que providência sejam tomadas e se resolva. A Vereadora Flavia Rebello Miranda indaga o Srº Rolf Christian Zornig, sobre o reconhecimento do Executivo a respeito da Lei que nomina o Hospital Municipal e encampa ele para a Comunidade Básica de Saúde para o Município de Morretes? E o Vereador Mauricio Porrua pedindo uma parte corrige a Vereadora Flávia Rebello Miranda dizendo que a Lei não acampa e sim incorpora, ela encorpou um Contrato de Saúde previsto com um valor de R\$ 1.040.000.000,00, (um milhão e quarenta reais), isso estava previsto no Orçamento de 2012 para contratação de pessoa jurídica para gerir o Hospital, comenta também que o Drº talvez não tenha percebido esse detalhe ou desconheça o orçamento. Continua dizendo que no Decreto Legislativo não existe a palavra desapropriação, e que o Decreto Legislativo foi amparado em Lei para receber uma doação que estava prevista no Estatuto da Associação. Pois no Estatuto estava previsto que quando a Associação não tivesse mais gerencia sobre aquele, bem ele teria que doar para uma entidade que tivesse a mesma finalidade para que pudesse dar continuidade ao trabalho ali desenvolvido. E qual era a entidade que tinha recursos para investir, e já vinha investido recurso naquele trabalho mesmo que ainda de forma ilegal desde o ano de 2007, e que o Tribunal de Contas já orientava a não ser feito; porque o Hospital tinha perdido o certificado de filantropia. A forma era receber a doação, o Decreto Legislativo não autorizou mais nada além de dar autonomia ao Prefeito de receber a doação da Associação e não Desapropriação, em nenhum momento, foi falado em desapropriação no Decreto Legislativo do ano passado, não tenho o Decreto em mãos, mas sei o que nele está escrito afirma. O Drº Rolf Christian Zornig em resposta a Vereador Mauricio Porrua, diz que realmente não consta o termo Desapropriação no Decreto Legislativo, mas que o fato jurídico ou a maneira que foi executado o processo segue a forma de Desapropriação. O que foi feito, ou então pago ou encampado como doação, foi ativo e passivo, quando a Prefeitura recebe um passivo tem que ser feito mediante lei, pois não tem nenhuma estrutura legal capacitada onde diz que o Município recebe doação de um bem ele pode receber doação de uma casa por exemplo ou um bem sem ônus; e o que nós recebemos foi um ônus, uma dívida. E mesmo que tenha sido quantificado no orçamento independente do valor destinado para mão de obra o Município em 2012, segundo os dados de empenhos que temos, o Hospital por mês o Hospital gerou uma despesa de quase R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) Por mês. Fora o levantamento que o Tribunal de Contas fez sobre o PSS sobre as contratações de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mão de obra e serviços autônomos, que não foram incorporadas como despesas do Hospital, e está tendo que ser incorporada agora no CIAM de 2012 como despesa e esse valor chega R\$ 2.400.000.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) isto consta no Relatório de inspeção de 2013 feito pelo Tribunal de Contas. O Vereador Mauricio Porrua diz que então teremos que penalizar mesmo o ex- Prefeito Amilton de Paula, e dirigindo-se ao Srº Deimival Borba, hoje Secretário do Meio Ambiente, mas que na época era Vereador, comenta que foi aprovado em Lei o repasse somente de R\$100.000,00 (cem mil reais), o Drº Rolf Christian Zornig comenta que foi feito o levantamento dos empenhos de 2012, todo o Relatório de Inspensão do ano de 2013 estão a disposição de todos os Vereadores, e que ali consta que todo o pessoal que foi contratado por RPA, não está no CIAM do ano de 2012 e também não está contabilizado na contabilidade do Município e isso chega ao valor de R\$2.400.000.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) pelo levantamento dos Técnicos do Hospital, e que o real problema diante desse valor, e o vínculo trabalhista que foi gerado, pois o Contrato por RPA é totalmente irregular. E afirma para a Vereadora Flávia Rebello Miranda que já tem um Relatório Prévio com o valor das dívidas que já foram pagas esse ano no valor de R\$ 2.100.000.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) gasto com o Hospital, e que em relação a dívida foram pagos todos os impostos parcelando, só falta o INSS, pagos todos os fornecedores, e foi pago também todas as rescisões, ou seja passivos trabalhistas de cinco anos atrás que o pessoal que tinha direito entrou na justiça e recebeu. A Vereadora Flávia Rebello Miranda, pergunta ao Drº Rolf Christian Zornig se essas eram as dívidas referente ao ano de 2012. E ele comenta que foi tudo pago, faltando somente uma rescisão para finalizar esse processo e que ele não tem um valor real quantificado, mas que já somado em sua planilha o valor da dívida chegado até agora é de R\$ 3.800.000.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais), Mas que ainda faltam dívidas a serem pagas e que não foram quantificadas em relação ao Tribunal de Contas, porque ele prefere analisar os empenhos para verificar se não houve erro do Tribunal de Contas. O Vereador Mauricio Porrua comenta sobre a Lei que foi aprovada pela Câmara, onde o Prefeito deixa claro que todos os Vereadores terão acesso a todos os acordos, Lei essa que ele gostaria de discutir mais por ser uma Lei de envergadura muito grande, que parcela as dívidas em parcelas de até 48 vezes, e o Drº Rolf Christian Zornig comenta que essa transação pode ser feita chegando somente até o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e que fora esse valor se precisa ter autorização da Câmara para negociar ou parcelar e que isso foi feito justamente para que a Câmara tenha transparência em todas as negociações que estão sendo feitas. E na mesma Lei consta que eles terão que apresentar um Relatório Quadrimestral, junto com o Relatório de prestação de contas do Município. E com essa



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Lei a equipe poderá apresentar quantificados os riscos das Ações que hoje tramitam sobre a responsabilidade da Procuradoria. E até Processos Administrativos que se tem correndo na Justiça, inclusive hoje chegou mais um referente a falta de recolhimento de PASEP decorrente dos anos de 2009 até 2012, e é preciso que se comprove esse recolhimento, mas os arquivos estavam em situação deplorável, não dando para se analisar nenhum dado e que vai acontecer, é que vamos acumular mais uma dívida tendo que pagar em dobro essa dívida do PASEP, essa dívida da Receita Federal em relação ao Município. A Vereadora Flávia agradece os esclarecimentos do DRº Rolf Christian Zornig, e a Secretária de saúde faz uma breve esplanção sobre o Hospital comentando que após a data em que assumiram em 01 de setembro do corrente ano, a equipe tem desenvolvido um bom trabalho e nota-se isso na diferença de atendimento, como todos inclusive os Vereadores que sempre estão lá visitando podem notar. E que as portas do Hospital estão abertas para quem quiser verificar, fazer uma visita. E que a tendência é melhorar ainda mais pois agora dia 31 de outubro estarão reabrindo a Maternidade com Partos Normais e possivelmente com Partos Cesarianas até o final do ano. Comenta também que tudo está sendo feito com esforço para que o Hospital seja reaberto com uma boa qualidade de serviços, pois já recuperamos a cota de internamentos, pois estávamos perdendo o teto das IEHS, que são as guias de internamentos. No decorrer desse mês tivemos 50 internações e a nossa cota é de 48, então nota-se que o povo tem procurado o Hospital e quem tem procurada, tem sido atendido e está gostando da maneira como tudo tem ocorrido. A Vereadora Flávia Rebello Miranda comenta que esses fatos deixam a todos mais tranquilos, pois depois da Passagem da Impresa HYGEA no Hospital e seus abusos. Diz então que estavam certos em cobrar, pois, eles com a cota que tinham, urante os seis meses que permaneceram ali trabalhando não desenvolveram os seus serviços de maneira satisfatória. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indaga a Secretária sobre os medicamentos . e ela responde dizendo que na medida do possível eles tem conseguido suprir a necessidade da população, e que algum medicamento falta sim mas que até o final do ano vão tentar resolver essa situação. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indaga também a Secretária sobre os gastos feitos ainda com a Empresa Hygea, dentro do Hospital e a Secretária responde dizendo que, pode mandar esses dados para a Vereadora assim que ela encaminhar através de um ofício suas dúvidas a serem respondidas. A Vereadora passa então aos questionamentos sobre a Estratégia de Saúde na Família, pois havia uma conversa com a Secretária, com o Prefeito para ampliação desse programa. A Secretária diz que a partir do dia 01 de agosto quando eles assumiram, eles reativaram a primeira equipe de estratégia da família que está funcionando nas Comunidades do Carambiu, Rodeio, Ahaiha e Candonga agora na semana passada, foi reativada a segunda equipe, que está sendo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

chamada de uma Modalidade Transitória, porque o médico ele não precisa ficar 40 horas semanais e devido a falta de médicos o governo abriu uma Lei em 2011 que permite que sejam criadas as Equipes de Estratégias Transitória, Então devido a isso foi que eles conseguiram ativar a segunda equipe que está atendendo nas Comunidades da Vila das Palmeiras e toda a área do Sambaqui, e que até o final do ano eles provavelmente consigam ativar uma terceira equipe. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indaga a Secretária sobre o meio de transporte para pacientes, que onde os Vereadores tem recebido bastante reclamações sobre a falta de atendimento nessa área. A Secretaria diz que dentro do possível eles estão atendendo, pois hoje o micro-ônibus começou a funcionar, e que eles disponibilizam os seguintes veículos para esse transporte: micro - ônibus, duas Kombis, dois Gols e uma Kangu ambulância. E que está tendo transporte para os pacientes todos os dias para os Hospitais em Curitiba, Campo Largo Piraguara e Paranágua. Que hoje está bem melhor, e apesar das dificuldades os pacientes nunca deixarão de ser atendidos e levados aos Hospitais, e com a vantagem de serem pegos em casa. O Vereador Vanderlei Cordeiro Dias pergunta, porque não teve uma ambulância para atender uma paciente infantil que tem um problema grave, e foi atendida de maneira incorreta oferecendo riscos para a criança. A Secretária explica ao Vereador que não pode ser mandado a ambulância porque a mesma estava na oficina. E que os carros que ela tinha, estavam em atendimento em Curitiba e Paranágua, e que foi tentado através do hospital disponibilizar uma ambulância, mas que não foi possível. Mas que a menina foi atendida. E que sempre que ela precisar da mesma maneira será correspondida. Foi perguntada a Secretaria também sobre os exames médicos. E ela respondendo disse que na medida do possível estão sendo feito, através do laboratório que existe sim uma cota, mas que essa mesma até se estrapola, mas que todos estão sendo feitos. E que os exames especializado, estão sendo feitos por Curitiba e a secretaria tem que arcar com os custos, que alguns são liberados outros não e que o Estado também libera alguns, porem são muitos demorados. A Vereadora Flávia Rebello Miranda pergunta sobre os Concursos Publico, quer ter informações concretas para evitar transtornos maiores como já houve por falta de médicos, pois, os que foram contratados, foram através de credenciamentos. A secretária diz que foi feito o PSS, Credenciamento, justamente para que se pudesse ter um Concurso Publico. Ela passa a palavra ao Drº Rolf Christian Zornig para que ele esclareça melhor as duvidas da Vereadora. Essa comenta que o município enviou sua Prestação de contas a essa Casa, e que notasse já está atingindo os 56% da sua porcentagem salário e isso inviabiliza a possibilidade de Concurso, por isso a preocupação. Ele então conclui dizendo que é preciso abrir Concurso nas áreas da Educação, Administrativa e para o Hospital. Que já se tem dois planos elaborados em relação ao Concurso, mas, que



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

primeiro tem-se que se fazer a crítica ao Regime Jurídico do Município, se vai continuar como Seletista ou Estatutário, o Estatutário da um impacto de 20% na folha de salário no Orçamento do Município e isso representa no ano ou mensal o valor total de R\$ 180,000,00 (cento e oitenta mil reais), ou R\$ 200,000,00 (Duzentos mil reais), que já manteria quase todos os quadros de médicos, enfermeiros e atendentes que o Município necessita. Respondendo a pergunta da Vereadora sobre a Empresa Hygea a diferença seria somente de 6%, entre contratação pela Hygea ou Município. Que equivale a mais ou menos R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais) A diferença da contratação da Hygea ou do Município para a Associação Fundação seria na faixa de 21,30% ou seja o custo mais os encargos sociais ou seja as associações são isentas desses custos, ou seja se fosse feita a contratação pelo PSF ou via concurso o custo seria praticamente o mesmo. Com relação a Contratação para Concurso precisamos primeiro fazer a mudança do Regime Jurídico, rever o Estatuto dos servidores tanto os dos Professores como os de Servidores Municipais de Executivo, para depois se pensar em concurso. E na verdade precisamos readequar todos os cargos, e já foi apresentado pelo Srº João Luis Miranda, responsável pelo Tribunal de Contas perante o Município um ofício pedindo a requisitando que fosse apresentado o Organograma Funcional do Município. Para que sejam todos os cargos readequados e enquadrados corretamente. Então antes de se fazer um Concurso, tem-se que se resolver toda essa situação legal, e a questão em relação ao índice da folha de pagamento que hoje está estourado porque em função do Tribunal de Contas, questão RPA, tudo que você paga autônomo pra todos os funcionários do Hospital está sendo jogado no índice da folha, e o problema não é o índice e sim a arrecadação que é muito baixa. E não temos como baixar sem contratar mais médicos, pois já estamos com o quadro de médicos abaixo do que se é realmente preciso. A Vereadora Flávia Rebello Miranda comentou sobre diminuir os Cargos Comissionados e o Drº Rolf Christian Zornig explica que já se tem o número mínimo de Funcionários em Cargos Comissionados, e que foi cortado todas as gratificações, e que vai ter cortes e que a responsabilidade disso cai sobre o Prefeito e que ele já está ciente. Falando novamente em relação ao Concurso, já é pauta para ser conversada para o ano que vem em relação a contratação da Empresa Hygea, a previsão é que a partir de janeiro ela não seja mais contratada. Será pauta de reuniões, para que seja achada uma forma de blindar o Hospital, para que o mesmo, seja independente de atos de Gestão Política, ou seja tendo assim uma autonomia independente. E também se tem outras estratégias para se melhorar principalmente a questão do Hospital em relação a atender a turistas, o custo que isso gera para o Município. E que agora com a abertura da Maternidade a tendência é o fluxo de atendimentos aumentar e os custos também, então juridicamente está se procurando uma forma para se proteger desses gastos. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Mauricio Porra, pergunta ao Drº Rolf Christian Zornig se esse valor de R\$ 150,000,00 (cento e cinquente mil reais) gasto com pessoal pago a Empresa Hygea, estão incluso na folha, e a resposta foi não, pois foi feita contratação de pessoa jurídica, e que esse pessoal foi contratado dessa forma porque não conseguiram inclusão pelo PSS. A Vereadora Flávia Rebello Miranda comenta que somente os médicos na seria possível contratar pelo PSS, mas que as demais funções poderiam ser encaixadas sim de acordo com a Lei 197/2013. E o Vereador Mauricio Porrua também comenta que o Drº Rolf talvez esteja equivocado, confundindo as normas do PSS com as do Credenciamento . O Drº Rolf então e resposta diz que não que realmente os outras funções não se enquadram no sistema do PSS. Entendido essa questão o Vereador Mauricio Porrua procede com suas perguntas sobre o Hospital. Indagando o Drº Rolf sobre quem é o Diretor da Associação e de que forma está sendo usado os Recursos da mesma? O Drº explica que a forma aplicada é de Intervenção de Bens e Direitos. E que o Intenventor é o Senhor Bruno Powivass, e que todos os recursos das IRHS são depositados diretamente na conta do Hospital, que está com bloqueio judicial, e está sendo usado para pagar a dívida do Hospital. O Vereador Mauricio Porrua comenta que o Srº Bruno Powivass, está em desvio de função, pois está lotada na Secretaria de Infra – Estrutura, sendo esse um grave erro por ser um cargo Comissionado. Continua indagando o Drº Rolf a respeito de como pode ter sido feita uma Doação de alguns bens do Hospital sem ser passado pelo Patrimônio. Quem responde a essa questão é a Srª Lineia Santiago de Passos que atualmente é a Diretora do Hospital, dizendo que todos os bens eram inservíveis, não estavam incluso no Patrimônio, e o Senhor Bruno não só estava ciente dos fatos como também a orientou como proceder, também orientado pelo Conselho de Saúde, na pessoa do Srº Almir Milton Coelho. Complementa ainda dizendo que talvez devesse tomar outras atitudes nessa decisão, como fotografar e trazer até a Câmara para que pudessem estar cientes, antes do fato consumado, e talvez até ajudado a tomar a devida decisão do que fazer com esses bens, Mas que de maneira alguma teria sido um ato impesando. E que foi feita uma averiguação e que todos esses bens realmente não tinham condições de uso ou concerto. Sendo assim chamada uma Empresa de reciclagem, no Município, para recolher o que por eles poderia ser aproveitado. Mas o Vereador Mauricio Porrua insiste, com a Srª Lineia, dizendo que todos esses bens estão inventariados, fazendo parte assim do Município que de maneira alguma poderiam ser doados, mas sim leiloados por serem bens listados no patrimônio. A Srª Lineia diz que desconhecia esse fato, pede desculpas por não ter comunicado a Casa, mas que tentou fazer tudo da maneira mais correta possível, mesmo com sua pouca experiência na área. E que se houver outra situação parecida com essa, ela saberá como proceder. Pois a ignorância por não conhecer a lei não a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

livra de ser penalizada por fazer de forma incorreta. Com a palavra o Srº Almir Milton Coelho, Presidente do conselho de Saúde, dia que o mesmo não se opôs a decisão da Srª Lineia , porque realmente os bens estavam em situação que não teriam mais concerto ou serventia para o Hospital. E aproveita para elogiar o trabalho da Srª Lineia , a Secretária de saúde Adriana Regina Rosset e a Diretora da saúde Srª Ana Regina de Brito Junqueira, pois elas tem feito um trabalho muito bom e hoje reconhecido no Município pelo Conselho de saúde junto a população. O Vereador Mauricio Porrua também fazendo uso da palavra confirma as palavras do Srº Almir, dizendo que também tem tomado conhecimento da melhoria do atendimento na área da saúde. Seguido também pelo Vereador Vanderlei Cordeiro Dias, afirmando que em suas freqüentes visitas no Hospital tem constatado bom atendimento e andamento dos serviços do hospital e secretária de Saúde a população. A Secretária de saúde Srª Adriana Regina Rosset agradece, e diz a todos que a Secretaria e o Hospital estão sempre de abertos para qualquer esclarecimento, e que conta com a ajuda de todos os Vereadores com sugestões, para poder somar na qualidade do trabalho desenvolvido com a população na área da saúde. A Vereadora Flávia Rebello Miranda, como Proponente do Requerimento agradece a presença da Secretária, pelos seus esclarecimentos e atitude, em atende-la. Mais uma vez a secretária agradece a todos e diz que estará sempre aberta para esclarecimento de qualquer duvida e que entende que isso é um dever a ser cumprido desde que são funcionários públicos, e devem prestar esclarecimento a população na pessoa dos senhores Vereadores. O Vereador Mauricio Porrua, dirigindo – se ao Presidente pede que seja tirado o seu nome pra fazer o uso da palavra, pois suas duvidas já foram todas sanadas. E aproveitando agradece ao Secretário do Meio Ambiente, por seus serviços prestados no decorrer dessa semana a Câmara de Vereadores. O Presidente Agradeceu e parabenizou a Secretária de Saúde e toda a Equipe pelo seu Trabalho desenvolvido com a população, comparecimento na Casa, colocando também a mesma a disposição de todos. O Presidente perguntou ao Secretário se existia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no expediente, estando a Vereadora Flávia que iniciou comentando sobre sua indignação com a Prefeitura Municipal de Morretes no que tange de forma sem prevê aviso, a diminuição da insalubridade de funcionários efetivos, funcionários esse que já ganham salário mínimo e que em poder de seus olerites, constataram que foi lhes tirado um valor. E que mais uma vez os funcionários efetivos foram valorizados. Pede ao Srº Prefeito que tenha mais atenção com os mesmos. O Vereador Mauricio Porrua comenta que esses cortes foram feitos para diminuir a folha de pagamento e que essa atitude não vai resolver o problema e que isso já foi orientado ao Prefeito, pede que o mesmo então tome cuidado com seus atos pois eles podem acabar prejudicando a população e não ajudando em nada a resolver



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

o que se é necessário. A Vereadora Flávia com o uso da palavra também comenta o seu descontentamento com o corte feito pela Casa. E faz um agradecimento ao Sr° Secretário Targino e em especial a Srª Dinancir Santana, pelos seu profissionalismo junto a Secretaria de Administração. Que independente de Partido Político, agiram com profissionalismo olhando não pela Vereadora, mas sim pela Professora que tem 20 anos de casa. Reafirma mais uma vez os seus sinceros agradecimentos pelos atos desses dois profissionais. O Presidente dirigindo- se a Vereadora Flávia diz que está sendo elaborado uma documentação com toda a explicação necessária, sobre as medidas que foram tomadas pela casa, a qual será encaminhada para todos constando esclarecimentos sobre a decisão. O Presidente citou que já respondidas as duvidas que constavam no Requerimento N° 023/2013, Agradeceu á Senhora Secretária, sua Presença nessa Sessão, Pabenizando. pelo seu trabalho em Prol da Saúde de Morretes e coloca a Câmara a disposição de Vossa Senhoria no que possamos ajudar. Deixando ela á vontade para retirar –se se assim desejar. O Vereador Mauricio Porrua que tinha se inscrito para fazer o uso da Palavra retirou seu pedido. O Presidente passou então para á Ordem do dia, pedindo ao Vereador e Secretário que fizesse a leitura projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de lei N°180/2013 - 2ª Apreciação – Sumula : Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 716,45 (Setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), referente ao saldo do exercício anterior do repasse da Lei Pelé, vinculado ao Ministério do Esporte. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 180/2013 em segunda votação. E o mesmo foi Aprovado em 2ª Apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto em questão de ordem informou ao Senhor Presidente, que considerando que o Presente Projeto de Lei não havia sido Objeto de Discussão, pediu a dispensa da Terceira Apreciação do mesmo. O Presidente atendendo o Pedido do Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto colocou em Discussão e Votação o Pedido de Dispensa da terceira Apreciação para o Projeto de N° 180/2013, sendo Aprovado. O Presidente passou então para a Leitura da Redação Final do projeto aprovado na Presente Sessão: Considerando que o Projeto de Lei N° 180/2013 foi Aprovado com sua Redação Original, coloco em Apreciação a Dispensa da Leitura da Redação Final do mesmo Colocada a Dispensa do Presente Projeto N°180/2013 em Discussão e Votação. Sendo Aprovado o Presidente encaminhou para a Sanção do Prefeito o Projeto de Lei N° 180/2013. E prosseguiu para o encerramento da Presente Sessão perguntando ao Vereador e Secretário Elói Nogueira se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, não havendo, o Presidente Agradeceu a Presença de todos Nessa Sessão e deu por encerrada a mesma.